

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 23/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 428.000,00 e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Rosecléa Heinzen Colombo

### I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a Comissão de Obras e serviços Públicos se manifestaram favoravelmente a demanda.

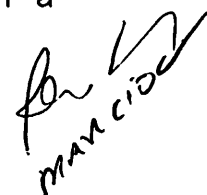
O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### III) VOTO DA COMISSÃO:

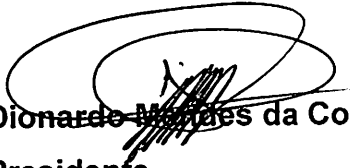
A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.


  
MANCIDO


merecida. Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento

  
Dionardo Moraes da Conceição  
Presidente.

  
Márcio Clei Ferreira do Nascimento  
Vice-Presidente.

  
Rosecléa Heinzen Colombo  
Membro e relatora